

Boletim de Serviço

Suplementar

Nº 20

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 20

SUPLEMENTAR

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

BRASÍLIA • DF

04 DE NOVEMBRO DE 2022

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Paulo César Rezende de Carvalho Alvim
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações

Sergio Freitas de Almeida
Secretário-Executivo

-
Secretário-Executivo Adjunto

Diretor do Departamento de Governança Institucional
Johnny Ferreira dos Santos

Diretor do Departamento de Articulação e Comunicação
Carlos Rogerio Antunes da Silva

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas
Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional
Gabriela Salvador Cipriano

Divisão de Gestão Documental e Informação
Thais Juraszek Somnitz

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes
Samira Vitória Freitas da Silva

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786 Fax: +55 61 2033-8082

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
Serviço de Protocolo
Boletim de Serviço nº 20 Suplementar (novembro 2022)
Brasília: MCTI, 2022.

P. 15

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações



SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete do Ministro

Despacho Ministerial – Licença para Capacitação – Priscila Luiza	7
Despacho Ministerial - Revogação de Afastamento do país – Daniel Alejandro	8
Despacho Ministerial – Afastamento no país – Milena Bendazzoli	9

Secretaria-Executiva

Departamento de Administração

Despacho – Concessão de Auxílio Funeral	10
---	----

Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

Portaria SEPEF/MCTI n° 6.488, de 01 de novembro de 2022	11
Portaria SEPEF/MCTI n° 6.490, de 01 de novembro de 2022	12

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Centro de Tecnologia Mineral

Portaria CETEM/MCTI n° 80, de 01 de novembro de 2022	13
--	----

Instituto Nacional do Semiárido

Portaria INSA n° 57, de 31 de outubro de 2022	15
---	----

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**Gabinete do Ministro****DESPACHO MINISTERIAL**

Processo nº: 01245.016080/2022-29

Interessada: PRISCILA LUIZA DA SILVA CUNHA

Assunto: Licença para Capacitação

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021 e da Portaria Conjunta SEPniv-CASACIVIL e SGP-ME nº 6, de 1º de fevereiro de 2022:

Fica a servidora PRISCILA LUIZA DA SILVA CUNHA, matrícula SIAPE nº ***8131, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, lotada na Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, deste Ministério, AUTORIZADA a usufruir de licença para capacitação para participação no curso "Contabilidade com Foco na Gestão do Patrimônio Público; Equilíbrio Fiscal; Introdução ao Estudo da Economia do Setor Público; Contratos administrativos - Pagamento pelo fato gerador", a ser promovido pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, na modalidade à distância, no período de 1º a 30 de dezembro de 2022, referente ao interstício de 1º de março de 2013 a 27 de fevereiro de 2018.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 01/11/2022, às 18:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO MINISTERIAL**Interessado:** DANIEL ALEJANDRO VILA**Processo:** 01340.006865/2021-24**Assunto:** Revogação de Afastamento do país para participação para programa de pós-doutorado

Fica REVOGADO a contar de 31 de agosto de 2021 o afastamento do país do servidor Daniel Alejandro Vila, titular do cargo de Pesquisador em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº ****494, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, unidade de pesquisa deste Ministério, publicado no Boletim de Serviço nº 17, em 31 de agosto de 2021 para participar do Programa de Pós-Doutorado para desenvolver o projeto: “Técnicas de aprendizado de máquina dinâmico aplicadas à fusão de dados GEO-IR e LEO-micro-ondas para melhorar o monitoramento e previsão da convecção severa – HazMap4D”, promovido pela Universidade de Castilha La Mancha, em Toledo, Espanha, no período de 31 de agosto de 2021 a 1º de setembro de 2022, na modalidade presencial.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 03/11/2022, às 17:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO MINISTERIAL**Processo:** 01302.000098/2019-81**Interessada:** MILENA BENDAZZOLI SIMÕES**Assunto:** Afastamento no país para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu

Prorrogação do afastamento no País, com ônus limitado para o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), autorizado na forma do disposto no art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações, da Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021 e da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021.

MILENA BENDAZZOLI SIMÕES, ocupante do cargo de Tecnologista em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº ***0504, lotada no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), unidade de pesquisa deste Ministério, para participação no curso de Doutorado em Economia, para o desenvolvimento do Projeto: "Inserção brasileira na economia mundial: limites e possibilidades a partir do estudo de caso da Avaliação do Ciclo de Vida", na Universidade de Brasília (UnB), para o período de 1º de janeiro a 11 de agosto de 2023.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 04/11/2022, às 15:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria-Executiva

Departamento de Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Processo nº: 01245.019024/2021-65

Interessado: DIBEN

Assunto: Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Concessão de Auxílio Funeral

03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
...392	MARIA DE LOURDES DOMINONI	14/10/2022	HEITOR DOMINONI MONTEIRO	01245.019238/2022-12	03/11/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...175	DEYSE HORTENCIA DA COSTA PEREIRA	22/05/2022	VERLAINE DA COSTA PEREIRA ALVES	01245.019247/2022-11	03/11/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...743	AZARIAS TEIXEIRA CEZAR	24/05/2022	POLYANA DE VARGAS TEIXEIRA	01245.018803/2022-24	03/11/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...387	RUTH DE CAMPOS MATTOS	23/08/2022	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA BICALHO	01245.018583/2022-39	03/11/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

De acordo.

PUBLIQUE-SE.

EDNA DA SILVA AMORIM
 Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 03 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 04/11/2022, às 16:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

PORTARIA SEPEF/MCTI Nº 6.488, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário de Pesquisa e Formação Científica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

I- Termo de Execução Descentralizada, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e a UNB - Fundação Universidade de Brasília cujo o objeto é "Projeto Ciência para Biodiversidade e Serviços Ecosistêmicos", SIAFI nº 26717520220006-545:

- a) Fiscal Titular: Rodrigo Henrique Macedo Braga, Matrícula SIAPE nº 1541895; e
- b) Fiscal Suplente: Maria do Socorro da Silva Lima, Matrícula SIAPE nº 2017516.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARCOS MORALES



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Secretário de Pesquisa e Formação Científica**, em 01/11/2022, às 15:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA SEPEF/MCTI Nº 6.490, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário de Pesquisa e Formação Científica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

I- Termo de Execução Descentralizada, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e a Universidade Federal do Rio Grande (FURG) cujo o objeto é a "e-Coopera MCTI - Inovação e tecnologia social para o fortalecimento da agricultura familiar", SIAFI nº 935983:

- a) Fiscal Titular: **Leonardo Rosseti Tribst**, Matrícula SIAPE nº 1905230 ; e
- b) Fiscal Suplente: **Ricardo Neves Romcy Pereira** , Matrícula SIAPE nº 1475704.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARCOS MORALES



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Secretário de Pesquisa e Formação Científica**, em 01/11/2022, às 15:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Centro de Tecnologia Mineral

PORTARIA CETEM/MCTI Nº 80, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Institui a composição da Comissão Gestora do Plano de Dados Abertos (CGPDA).

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir a composição da Comissão Gestora do Plano de Dados Abertos (CGPDA), com os seguintes membros:

- a) Marcelo Peres Lopes - SIAPE nº ***220 - Presidente
- b) Andrea Camardella de Lima Rizzo – SIAPE nº ***2303 - Presidente substituta
- c) Jefferson Ricardo de Moura Lopes – SIAPE nº ***7052
- d) Renata Queiroz Affonso – SIAPE nº ***0279
- e) Alexandre Pereira Sciani Rosas – SIAPE nº ***4954
- f) Carlos Vinicius Nogueira e Silva – CPF: ***.267.207-**
- g) Marcello Varella Biagi – SIAPE nº ***1522
- h) Rosana Silva de Oliveira – SIAPE nº ***6906.

Art. 2º A CGPDA do CETEM será responsável pela governança do Plano de Dados Abertos - PDA a nível tático e a ela competirá:

- a) elaborar, nos anos pares, o Plano de Dados Abertos do CETEM do próximo biênio, de acordo com as legislações e orientações existentes sobre o tema à época e submetê-lo à revisão do Comitê Gestor de Informática e fazer a gestão e curadoria dos dados abertos;

b) desenvolver a Matriz de Responsabilidades e apresentar para aprovação final da Diretora do CETEM;

c) monitorar e avaliar a execução do PDA, garantido que os prazos determinados no cronograma de abertura de bases de dados sejam cumpridos, inclusive quanto à periodicidade de atualização proposta;

d) acompanhar as demandas sobre dados abertos encaminhadas ao CETEM via plataforma Fala.BR, e-mail dadosabertos@cetem.gov.br e demais canais de atendimento;

e) orientar as demais áreas e dar suporte ao processo de publicação;

f) fazer o acompanhamento da publicação dos dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, garantindo que sejam publicados nos padrões INDA, de acordo com a Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil e com o Manual de Catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos;

g) atualizar o Plano de Ação do PDA e a Matriz de Responsabilidades;

h) fazer a revisão anual do PDA vigente;

i) identificar e elaborar propostas de melhorias de qualidade dos dados disponibilizados e de novas bases de dados;

j) elaborar relatório anual de execução do PDA, em conformidade com o Art. 5º §4º, IV do Decreto 8.777/2016.

Art. 3º O Plano de Dados Abertos encontra-se disponível no sítio eletrônico do Centro de Tecnologia Mineral, na seção “Acesso à Informação”, em: <https://www.gov.br/cetem/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor sete dias após a sua publicação.

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 03/11/2022, às 11:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Instituto Nacional do Semiárido

PORTARIA INSA Nº 57, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Designação para Gestão e Fiscalização do Contrato nº 12/2022.

A Diretora do **INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art.1º. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 12/2022, Processo Administrativo nº 01201.000191/2022-20, celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido- INSA e a empresa **Carlos Augusto Cardoso Lima Eireli**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.286.630/0001-14, cujo objeto é a contratação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital. A Comissão é composta por servidores e empregados lotados no INSA.

Equipe:

Gestor: Paulo Luciano da Silva Santos , CPF: ***.189.694-**, SIAPE: ****162;

Fiscal: Ricardo da Cunha Correia Lima, CPF:***.785.924-**, SIAPE: ***417;

Art. 2º O Gestor e o Fiscal do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº13, de 16 de julho de 2018, a qual faz parte do referido processo administrativo SEI (4020805), inclusive acompanhar o processo no SEI e se reunirem periodicamente para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

MONICA TEJO CAVALCANTI

Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 31/10/2022, às 20:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

Secretaria-Executiva

Departamento de Governança Institucional

Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas

Coordenação de Desenvolvimento Institucional

Divisão de Gestão Documental e Informação

Serviço de Protocolo

